



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição EXTRA Nº 231 - 15 de novembro de 2023

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
PORTARIA	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.984 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Dá nova redação ao art. 1º do Decreto Municipal nº 9.607, de 24 de março de 2021, que "Cria "Comissão de Seleção de Projetos" e a "Comissão de Monitoramento e Avaliação", junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 9.607, de 24 de março de 2021, passa a vigorar com as seguinte redação:

"Art.1º. A "Comissão de Seleção de Projetos", junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, fica assim constituída:

- a) Titular: Renata Correa do Nascimento, Matrícula nº 18.082;
- b) Titular: Edcarlos Natan Silva, Matrícula nº 02.908;
- b) Titular: Adriana Lopes Santana, Matrícula nº 20.431;
- d) Suplente: Larissa Araújo Miyake, Matrícula nº 19.929;

Parágrafo único. A presente comissão será presidida pela senhora Renata Correa do Nascimento."

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementadas, se necessárias, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 14 de novembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município de Suzano e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

DECRETO Nº 9.985 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Comissão Eleitoral para a escolha dos integrantes da sociedade civil organizada que terão representatividade no "Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR" no biênio 2023-2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Eleitoral para a escolha dos integrantes da sociedade civil organizada que terão representatividade no "Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR" no biênio 2023-2025.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral de que trata o art.1º deste Decreto fica assim constituída:

- a) Presidente: Carlos Alberto Santiago de Araújo, Matr. PMS nº 03.369;
- b) Titular: Jorge dos Santos, Matr. PMS nº 03.228;
- c) Titular: Clara Suzana Slupko de Oliveira, Matr. PMS nº 03.402;
- d) Suplente: Regiane Borges Marques Macedo, Matr. PMS nº 03.043;
- e) Suplente: Renata Corrêa do Nascimento, Matr. PMS nº 018.082.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral deverá adotar todas as medidas previstas na legislação vigente para preparar e executar o processo eleitoral para a escolha das entidades da sociedade civil organizada que terão representatividade no "Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR" no biênio 2023-2025.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 14 de novembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

DECRETO Nº 9.986 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

Constitui Comissão Eleitoral para a escolha dos integrantes da sociedade civil organizada que terão representatividade no Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA" no biênio 2023-2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Eleitoral para a escolha dos integrantes da sociedade civil organizada que terão representatividade no "Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA" no biênio 2023-2025.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral de que trata o art.1º deste Decreto fica assim constituída:

- a) Presidente: Carlos Alberto Santiago de Araújo, Matr. PMS nº 03.369;
- b) Titular: Jorge dos Santos, Matr. PMS nº 03.228;
- c) Titular: Clara Suzana Slupko de Oliveira, Matr. PMS nº 03.402;
- d) Suplente: Regiane Borges Marques Macedo, Matr. PMS nº 03.043;
- e) Suplente: Renata Corrêa do Nascimento, Matr. PMS nº 018.082.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral deverá adotar todas as medidas previstas na legislação vigente para preparar e executar o processo eleitoral para a escolha das entidades da sociedade civil organizada que terão representatividade no "Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA" no biênio 2023-2025.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição EXTRA Nº 231 - 15 de novembro de 2023

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 14 de novembro de 2023, 74º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS - Atos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 001/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.11, do Edital 01/2022, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO do candidato relacionado abaixo:

Cargo - Agente Fiscal Tributário: 001º (PCD)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 001/2022)

FICA o candidato abaixo relacionado, habilitado e classificado no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 01/2022, para preenchimento do cargo de Agente Fiscal Tributário, NOMEADO NESTA DATA, convocado a tomar Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, o candidato solicite ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)

suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: AGENTE FISCAL TRIBUTÁRIO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
008º	SHIRO KITAGAWA FILHO	12996762	2

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 15 de novembro de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

COMUNICADO
CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 004/2022)

A Prefeitura Municipal de Suzano, com base no subcapítulo 13.8, do Edital 04/2022, TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo - Assistente Jurídico: 004º (Ampla Concorrência)
Cargo - Médico Clínico Geral Plantonista 24h: 002º (Ampla Concorrência)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO
(REF.: EDITAL Nº 004/2022)

FICAM os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 04/2022, para preenchimento do cargo de Assistente Jurídico e Médico Clínico Geral Plantonista 24h, NOMEADOS NESTA DATA, convocados a tomarem Posse no devido cargo no prazo de 15 dias corridos, contados a partir da data desta publicação, prorrogável por igual período mediante requerimento devidamente justificado, obedecendo os dispostos nos Art. 8º, Art. 14 e Art. 15 da Lei Complementar Nº 190/10. Caso o candidato não compareça no prazo estabelecido, decairá o direito da contratação tornando sem efeito a nomeação.

Os prazos citados acima serão contados conforme o art. 445 da Lei Complementar Nº 190/10.

Solicitamos que imediatamente a partir da data desta publicação, os candidatos solicitem ciência da lista de documentos e da lista de exames, através dos endereços eletrônicos listados abaixo:

Departamento de Recursos Humanos (listas de documentos)

suzano.convoca@suzano.sp.gov.br

Departamento Médico (lista de exames)

medico.convoca@suzano.sp.gov.br

CARGO: ASSISTENTE JURÍDICO - COTAS RACIAIS

Clas.	Nome	Documento	
002º	EZEQUIEL PEREIRA DOS SANTOS	43783610	1

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA 24H - AMPLA CONCORRÊNCIA

Clas.	Nome	Documento	
003º	CARLOS HENRIQUE BENTO RIBEIRO	4858495	

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 15 de novembro de 2023. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Administração.

PORTARIA

PORTARIA Nº 047829/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E:**

1. Exonerar, a partir desta data, o(a) servidor(a) **JOAO PAULO DA SILVA OTERO**, matrícula funcional nº 16540, com base no **artigo 148, Inciso II** por transgressão ao **artigo 154** da Lei Complementar 190/2010, autorização constante no Processo Administrativo Disciplinar nº 12981/2023.

Prefeitura Municipal de Suzano, 14 de novembro de 2023.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 118/2023 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS, SUPORTE, CUSTOMIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APLICATIVOS DO MUNICÍPIO DE SUZANO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 30 de novembro de 2023, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 30 de novembro de 2023, às 09:30 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. O



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 07 - Edição EXTRA Nº 231 - 15 de novembro de 2023

Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

RESULTADO DA AMOSTRA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DECORAÇÃO, ESCRITÓRIO E ESCOLAR.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que conforme parecer da área técnica, o Pregoeiro Municipal resolve DESCLASSIFICAR a proposta da empresa OPORTUNE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.067.286/0001-41, arrematante do LOTE 02, pela amostra dos itens 02.1 e 02.4, não atenderem ao descritivo mínimo exigido no edital. Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de eventuais recursos, caso seja apresentado será concedido prazo igual para contrarrazões. Ficam franqueadas vistas aos autos.

RODRIGO ARAKAKI - Pregoeiro Municipal.